
DIREÇÃO-GERAL
CIRCULAR: Nº 02/2022
ASSUNTO: USO DE MÁSCARA - NOVAS ORIENTAÇÕES

Porto Alegre, 6 de março de 2022

Prezadas Famílias,

A Justiça, com base na Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, que determina a obrigatoriedade do uso de máscara a partir de 3 anos, por liminar, suspendeu o decreto nº 56.503 de 26 de fevereiro do governo do Estado, que desobriga o uso de máscara de proteção contra Covid para crianças menores de 12 anos. Sendo assim, o Colégio Anchieta informa que continuará cumprindo as determinações legais, e que, a partir de 07 de março de 2022, o uso de máscaras será obrigatório por todos os estudantes, a partir de 3 anos, em todos os espaços do campus.

Agradecemos a colaboração e que São José de Anchieta abençoe a todos.

Cordialmente,

Pe. Jorge Álvaro Knapp, SJ
Diretor-geral